



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

### R E S O L U Ç Ã O   N º   358

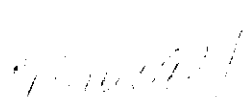
"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. José Raimundo França(França)"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. José Raimundo França (França).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1996.

  
RONALDO MARCELINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE